TERMO DE REFERÊNCIA

Proc. Administrativo nº 22.842/2025

1. INTRODUÇÃO:

O presente Termo de Referência – TR tem por finalidade estabelecer as condições, especificações e critérios necessários para a contratação de assinatura de plataforma digital de pesquisa jurídica, destinada ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em conformidade com o Estudo Técnico Preliminar – ETP e com a Lei nº 14.133/2021.

O presente processo observará integralmente as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, estando o conteúdo deste TR integralmente alinhado às conclusões técnicas constantes do ETP que o instrui.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo por objeto a assinatura institucional da plataforma Jusbrasil – Pesquisa Jurídica, no Plano Avançado, com inclusão do módulo Jus IA, na modalidade Pacote Equipes:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	USUÁRIOS	PRAZO (em meses)
01	Assinatura institucional da plataforma Jusbrasil – Plano Avançado + Jus IA, com acesso para até 15 (quinze) usuários.	15	24

O objeto caracteriza-se como serviço de natureza continuada, prestado em ambiente digital.

113

O prazo de vigência da contratação será de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de início da prestação dos serviços, podendo ser prorrogado nos termos dos arts. 105 e 106 da Lei nº 14.133/2021, desde que mantidas as condições de vantajosidade e interesse público.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos atua de forma permanente nas áreas consultiva e contenciosa, envolvendo elaboração de pareceres jurídicos, acompanhamento processual em diversos órgãos do Poder Judiciário, análise de legislação e jurisprudência atualizadas e suporte jurídico às demais secretarias municipais.

O volume crescente e a complexidade das demandas jurídicas impõem a necessidade de utilização de ferramentas tecnológicas especializadas que promovam maior eficiência, celeridade e segurança jurídica. A ausência de plataforma robusta de pesquisa jurídica compromete a produtividade e eleva o risco de utilização de entendimentos desatualizados.

A contratação da plataforma Jusbrasil visa suprir essa necessidade, conforme fundamentação detalhada no Estudo Técnico Preliminar – ETP, ao qual este Termo de Referência se encontra integralmente vinculado.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:

A solução consiste na contratação de assinatura institucional de plataforma digital de pesquisa jurídica, com prestação de natureza continuada, viabilizada por meio da liberação de acessos individualizados (login e senha) para até 15 (quinze) usuários indicados pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

A plataforma Jusbrasil – Plano Avançado, com inclusão do módulo Jus IA, disponibilizará acesso integrado a bases nacionais atualizadas de jurisprudência, legislação federal, estadual e municipal, diários oficiais, peças processuais e doutrina jurídica licenciada, bem como ferramentas de inteligência artificial jurídica voltadas à pesquisa, análise de documentos e apoio à elaboração de peças e manifestações jurídicas.

O acesso ocorrerá exclusivamente por meio eletrônico, via web, sendo cada usuário titular de credenciais individuais, pessoais e intransferíveis, cabendo à Administração indicar usuário administrador responsável pela gestão das contas.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os requisitos técnicos, funcionais, operacionais e legais da contratação encontram-se pormenorizados no **Estudo Técnico Preliminar – ETP**, destacando-se:

- Acesso a bases jurídicas atualizadas;
- Pesquisa integrada em múltiplas fontes;
- Utilização de recursos de inteligência artificial jurídica;
- Ambiente institucional para gestão de usuários;
- suporte técnico remoto durante toda a vigência contratual.

Em razão da natureza digital e intelectual do objeto, não será exigida vistoria técnica, amostra ou garantia contratual.

6. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL:

A liberação dos acessos deverá ocorrer no prazo máximo de 7 (sete) dias, contados da emissão da nota de empenho ou da formalização da contratação.

A execução do serviço ocorrerá integralmente em ambiente digital, por meio da plataforma eletrônica da contratada.

7. ESPECIFICAÇAO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DEMANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Não será exigida garantia contratual, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A contratada deverá assegurar a continuidade do serviço durante toda a vigência contratual, mantendo as funcionalidades, atualizações e suporte técnico necessários ao pleno funcionamento da plataforma.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Administração, responsável por verificar a regularidade da prestação do serviço e o cumprimento das obrigações contratuais.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em parcela única, após a habilitação dos usuários e a confirmação do pleno acesso às funcionalidades contratadas, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada por servidor competente.

115

10. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Forma de seleção: Dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Forma de fornecimento: Prestação de serviço continuado, mediante assinatura da plataforma digital.

Exigências de habilitação: habilitação jurídica; regularidade fiscal, social e trabalhista; qualificação econômico-financeira.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

O presente Termo de Referência encontra-se integralmente alinhado ao Estudo Técnico Preliminar – ETP, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO DESENVOLVIMENTO DO TR:

Assessor: Daniel Cipriano Teixeira da Silva

Itaquaquecetuba, 18 de setembro de 2026.

Daniel Cipriano Teixeira da Silva

Assessor

DE ACORDO

Jaimison Alves dos Santos
Secretário Executivo Gestão Jurídica
Prefeitura Municipal Itaquaquecetuba

Rosa Maria Pastri Arrabal

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos